



"Deus Agito Humando"
Lei Municipal nº 545 de 28 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.003/ 2008

"AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

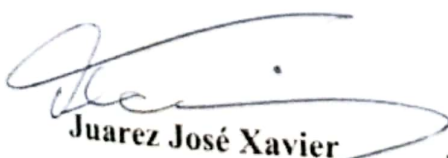
A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe confere o Art. 125-A da Lei Orgânica Municipal:

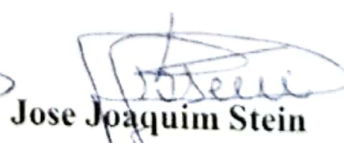
Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2008.


Juarez José Xavier
Presidente


Jose Joaquim Stein
Vice-presidente


Tarcisio Antonio Borgo
Secretário